

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CIAMP-Rua/MT/SETASC/MT

Dispõe sobre o calendário das reuniões ordinárias do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de População de Rua/CIAMP-MT;

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 693, de 20 de outubro de 2020 e, dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 05 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias de 2024.

Mês	Dia
Janeiro	-
Fevereiro	01
Março	07
Abril	04
Maio	02
Junho	06
Julho	04
Agosto	01
Setembro	05
Outubro	03
Novembro	07
Dezembro	05

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

Coordenadora do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua CIAMP-Rua/MT

Código de autenticação: b74b94f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar